



EDITAL SEI PROEXC Nº 81/2018

Processo nº 23117.054303/2018-78

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Programa *Diversão com Ciência e Arte – Museu DICA/UFU* no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química	02	Parque Municipal Gávea

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

**4.2. Local e data:**

- **Data:** 05/10/2018 ☐ a 11/10/2018☐
- **Pelo e-mail:** [ektakahashi@gmail.com](mailto:ektakahashi@gmail.com)☐

**4.3. Documentos para a inscrição:**

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 81.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

## 5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br).

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [ektakahashi@gmail.com](mailto:ektakahashi@gmail.com) □

## 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br).

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>19/09/2018 a 04/10/2018</b>
<b>Inscrições</b>	<b>05/10/2018 a 11/10/2018</b>
<b>Análise documental</b>	<b>12/10/2018</b>
<b>Avaliação</b>	<b>15/10/2018</b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>16/10/2018</b>
<b>Recebimento dos Recursos</b>	<b>17/10/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>18/10/2018</b>

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. Instituto de Física, sala 1X05, Bloco 1X, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica
- 12.2. Telefone: 3291-5937 □

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0722327** e o código CRC **9E6E2DA8**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com as professores e alunos do ensino fundamental e médio, buscando cooperar para a melhoria do ensino de ciências ([www.dica.ufu.br](http://www.dica.ufu.br)). Assim, esse programa envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribui para a melhoria do ensino de ciências em Uberlândia e região.

#### JUSTIFICATIVA:

A mediação das exposições do Dica são o ponto chave para que o museu cumpra seu papel de divulgação científica.

**OBJETIVOS:****GERAL**

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio às atividades do Museu Dica, sejam elas fixas ou itinerantes, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu. Além disso, novas atividades deverão ser desenvolvidas para ampliar as ações de popularização da ciência.

**ESPECÍFICOS**

- Programar, organizar e realizar atividades de divulgação científica no Parque Gávea e em outros espaços físicos;
- Programar, organizar e realizar exposições itinerantes, sob demanda;
- Apoiar a organização e realização de eventos sob responsabilidade do Museu Dica;
- Zelar pelo patrimônio físico e material do Museu Dica.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Possuir domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Ter domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ser matriculado(a) ou ter concluído as disciplinas de Física Básica dos seus respectivos cursos;
- Demonstrar, preferencialmente, experiências em atividades de divulgação científica.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Monitorias no Parque Municipal da Gávea com escalas definidas pela coordenação do museu;
- Monitorias nas exposições itinerantes do museu;
- Colaborar com a organização e realização de eventos para popularização e divulgação da ciência (CineDICA, Observação do Céu com Telescópio, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia etc.);
- Auxiliar no desenvolvimento de tarefas administrativas do museu, como agendamentos de visitas do público escolar, atendimento e prestação de informações sobre as atividades do museu ao público interessado, organização e realização de exposições fixas e itinerantes, preservação e funcionamento dos artefatos museais etc.
- Participar das reuniões de trabalho;
- Desenvolver outras atividades relacionadas ao funcionamento do Museu.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

- Experiência com educação não formal;
- Experiência com espaços não formais de educação;
- Experiência em lidar com diversidade de público, principalmente escolar;
- Apresentação de outro espaço de trabalho para licenciandos em Física, Química e Ciências Biológicas;
- Desenvolvimento de habilidades em:
- Trabalho em equipe;
- Tomada de decisões;
- Trabalhar com multidisciplinariedade.

**AValiação:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II****QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**



